

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO  
SANTA BEATRIZ

HOSB

CENTRO DE ESTUDOS CLÍNICA DE OLHOS  
SANTA BEATRIZ

Concurso para  
Residência Médica  
em Oftalmologia

2 0 1 8

**HOSB**

Diretor Médico

Dr. Bruno Novaes

**Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz**

Coordenação

Dr. Armando Magalhães Neto



## Edital

O Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — HOSB, através do seu Centro de Estudos, divulga a abertura de inscrições e estabelece as normas para o seu concurso de Residência Médica na especialidade de Oftalmologia, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga para R1, existente para o ano de 2018.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela lei 6.932 de 07/07/1981, e por Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento será realizado nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz, cabendo a gerência administrativa do programa ao Centro de Estudos do HOSB, devendo ser cumprido em regime de tempo integral e plantões (60 horas semanais), perfazendo um total de 2.880 horas anuais, com direito à bolsa auxílio mensal.



HOSB  
DESDE 1966

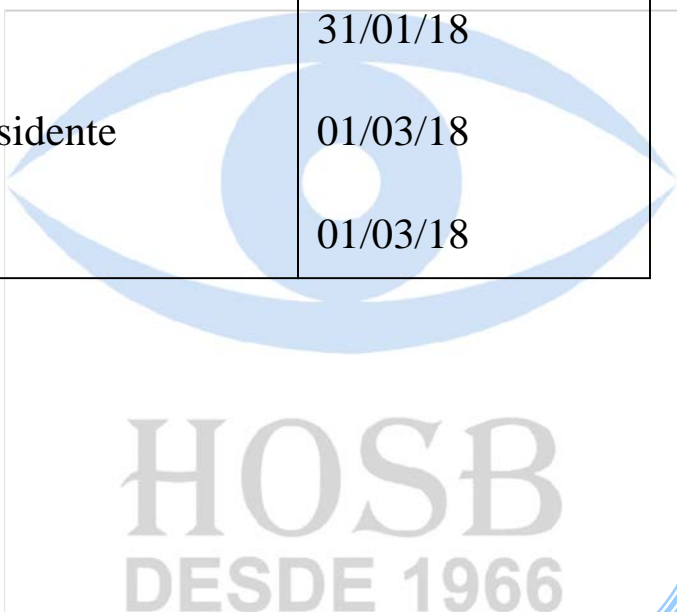
# Sumário

Calendário	Pág. 04
Vagas	Pág. 05
Inscrições	Pág. 06
Provas	Pág. 08
Resultado Final	Pág. 10
Matrícula	Pág. 11
Disposições Gerais	Pág. 12



# Calendário

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	De 15/11/17 a 15/12/17
Provas objetivas	13/01/18
Resultado das provas	19/01/18
Prova prática	22/01/18
Avaliação Psicológica	22/01/18
Entrevista e entrega de currículo	22/01/18
Resultado final	26/01/18
Matrícula	30/01/18 e 31/01/18
Recepção do Novo Residente	01/03/18
Início do programa	01/03/18



## Vagas e duração do programa

O curso de pós-graduação lato sensu em oftalmologia do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — HOSB— aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e pelo MEC, será assim apresentado:

Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga para o primeiro ano de residência em Oftalmologia.

Término previsto para o curso: 01/03/21



## Inscrições

- 1 - Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo.
- 2 - Médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade, não poderão se inscrever no processo de seleção para o PRM do HOSB (Artigo 10º da Resolução CFM n.º 1.669/2003).
- 3 - Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo de seleção para o PRM do HOSB após terem seus respectivos diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM n.º 1.669/2003).
- 4 - O material necessário à inscrição estará à disposição do candidato no período de **15/11/17 a 15/12/17**, na sede do Centro de Estudos — Alameda São Boaventura, 586 - anexo - Fonseca - Niterói - Rio de Janeiro, das 14h as 17h, de Segunda-feira a Sexta-feira— ou no site [www.hosb.com.br](http://www.hosb.com.br). Serão aceitas inscrições no local e no horário acima determinado, ou através do Correio, desde que toda documentação seja recebida até a data limite de inscrição.
- 5 - Pagamento da taxa de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, em depósito bancário **na conta do Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz: Banco Santander – Agência: 3213 - C/C: 130003422, NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO NO LOCAL.**
- 6 - O material consta de ficha de inscrição e Edital.
- 7 - O candidato, para se inscrever, deverá observar o correto preenchimento de todos os campos constantes da ficha de inscrição com caneta esferográfica, em letra de forma e sem rasura; **assinar os campos próprios e anexar cópia autenticada em cartório dos documentos de identidade e CPF; comprovante de inscrição no CRM ou declaração da instituição de ensino na qual o candidato cursa o último período do curso ; 01 foto 3 X 4 recente e cópia da Declaração de Conclusão no PROVAB ou Programa Médico de Família(se houver).**

# Inscrições

8 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante, desde que este apresente documento legal de procuração.

9 - O representante (procurador) deverá trazer cópia de sua identidade e do seu CPF.

10 - O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento da ficha de inscrição.

11 - O centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz só aceitará a inscrição de candidatos **até o dia 15/12/17**.

12 - Em nenhuma hipótese serão admitidas:

12.1 - 2ª via do material de inscrição;

12.2 - alteração da ficha de inscrição após seu preenchimento;

12.3 - inscrição condicional;

12.4 - devolução da taxa de inscrição;

12.5 - devolução de material encaminhado pelo candidato.

13 - Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma, será considerada válida somente a inscrição de data mais recente.

14 - O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá:

14.1 - assinalar, no local apropriado da ficha de inscrição;

14.2 - procurar o Centro de Estudos munido de atestado médico que comprove a necessidade de atendimento especial, no ato da sua inscrição.

15 - A inscrição no presente concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

HOSB  
DESDE 1966



# Provas

O concurso público de residência médica do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz compreenderá as seguintes etapas:

## **1 – Prova objetiva no dia 13/01/18, das 15h as 18h.**

1.1 – A prova objetiva terá 100 questões, cada uma valendo 0,70 pontos.

1.2 – Para ser aprovado o candidato deverá acertar, no mínimo, 20 questões da prova objetiva.

1.3 – As questões das provas versarão sobre clínica médica, cirurgia geral, pediatria, obstetrícia e ginecologia e medicina preventiva e social.

1.4 – O local da prova será informado ao candidato 15 dias antes da data desta, via e-mail.

1.5 – O resultado da prova objetiva será divulgado em **19/01/18 em ordem alfabética** na sede do Centro de Estudos do HOSB e no site

[www.hosb.com.br](http://www.hosb.com.br).

1.6 - Irão realizar as avaliações finais os 05 candidatos que obtiverem as melhores notas na prova objetiva. Caso haja alguma desistência não haverá reclassificação, salvo se o número de candidatos for inferior ao número de vagas disponíveis neste edital.

## **2 - Prova prática no dia 22/01/18.**

2.1 – A prova será realizada nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz, seguindo a escala de horários divulgada pelo Centro de Estudos nesta data.

2.2 – A prova consistirá de anamnese e exames clínicos, interpretação de exames complementares e arguição de questões relativas à clínica médica;

2.3 – A nota mínima na prova prática será 05 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A não obtenção da nota mínima eliminará o candidato.



# Provas

## **3 – Avaliação Psicológica no dia 22/01/18**

3.1 – A avaliação será realizada nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz por psicólogo, seguindo a escala de horários divulgada pelo Centro de Estudos nesta data;

3.2 – A nota mínima na avaliação será 05 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A não obtenção da nota mínima eliminará o candidato.

## **4- Entrevistas e entrega de currículos no dia 22/01/18.**

4.1 - Os candidatos aprovados nas provas objetiva, prática e avaliação psicológica deverão comparecer à entrevista no dia e horário marcados, com 30 minutos de antecedência.

4.2 - Os candidatos deverão comparecer com seus documentos de identidades originais e 01 (uma) via do seu currículo.

3.3 – A nota da avaliação será em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

## **5 - Em nenhuma hipótese caberá recursos junto aos organizadores do concurso.**

## **6- O horário de chegada para as provas que serão realizadas no dia 22/01/18 (Avaliação prática, psicológica e entrevista) , será às 7:30h com previsão de término as 20:00h.**



HOSB  
DESDE 1966

## Resultado Final

- 1 - O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas realizadas.
- 2 - Havendo empate no resultado final entre candidatos, para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios:
  - 2.1 - Maior número de pontos na prova objetiva;
  - 2.2 - Candidato mais idoso.
- 3 - A data de divulgação do resultado final, contendo os candidatos aprovados será no dia 26/01/18, na sede do Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz ou no site.**



# Matrícula

- 1 - O candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos do dia **30/01/18** ao dia **31/01/18**, para matrícula e assinatura do Termo de Compromisso.
- 2 - O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representante legal para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 3 - A critério do Centro de Estudos e do HOSB, quando houver desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados, obedecendo os critérios de classificação.
- 4 - Para a matrícula os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - 4.1 - 02 retratos 3 X 4 recentes;
  - 4.2 - cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
  - 4.3 - cópia da identidade profissional (se possuir), ou cópia da carteira de identidade, e CPF;
  - 4.4 - inscrição de autônomo da Previdência Social;
  - 4.5 - agência e conta bancária;
  - 4.6 - comprovante de pagamento da anuidade do CRM, se graduado;
  - 4.7 - autorização do CRM do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência, se o candidato for de outro estado;
  - 4.7 - os documentos em cópia deverão ser acompanhados do original para autenticação no ato da matrícula;
  - 4.8 - o candidato que não apresentar o registro profissional ou a autorização do CRM do Rio de Janeiro, terá o prazo até o último dia útil de abril de 2018 para fazê-lo.

## Disposições Gerais

- 1 - Em hipótese alguma será permitida a realização de prova fora dos locais e horários estabelecidos neste edital, tampouco segunda chamada.
- 2 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, portando comprovante de inscrição, documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.
- 3 - Será impedido de realizar a prova e eliminado do concurso, o candidato que:
  - 3.1 - for surpreendido consultando quaisquer materiais impressos, aparelhos celulares, outros aparelhos de telecomunicações ou que armazene dados;
  - 3.2 - for surpreendido se comunicando com outro candidato, independente de que assunto tratem;
  - 3.3 - desrespeitar qualquer membro da equipe do concurso, em qualquer de suas fases;
  - 3.4 - for responsável por identificação falsa;
  - 3.5 - chegar após o início da prova.
- 4 - Não será permitido o bloqueio de vagas.

